

PORTARIA Nº. 0530 /2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

“Suspende a Portaria nº 124/2022 que dispõe sobre a Licença Prêmio de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Ivanilson da Silva Marinho, com anuência da Presidência da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER** a Licença Prêmio concedida ao servidor **IVANILSON DA SILVA MARINHO**, Procurador Jurídico, através da Portaria nº. 124 de 10 fevereiro de 2022, ficando o remanescente de 7 (sete) dias para gozo posteriormente autorizado.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de junho de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 30 dias do mês de junho de 2022.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

